



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 847/19.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/09/2019

Ed. Siqueira

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Carloto, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de agosto 2019.


Pedro Komura
Vereador, PSDB